

**Deliberação CBH-SMT n° 57/2000 de 25 de Fevereiro de 2000.**

**Altera a Deliberação CBH-SMT N° 45/99 e 51/99**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Deliberação CBH-SMT n° 45/99, que faz a Contratação de Serviços e Projetos Referentes aos municípios de Quadra, Alambari, Tietê, Porto Feliz e Salto;

Considerando a Deliberação CBH-SMT n° 51/99, que indica o Tomador para os Projetos de Resíduos Sólidos de Quadra, Alambari, Tietê, Porto Feliz e Salto;

**DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o artigo 1º, da Deliberação CBH-SMT N.º45/99, que passa a ter a seguinte redação:

A contratação de uma empresa para elaboração dos serviços solicitados pelos municípios de Quadra, Alambari, Tietê e Porto Feliz, os itens "a", "b", "c" e "d" permanecem inalterados ;

**Artigo 2º** - Fica alterado a Deliberação N° 51/99 que passa a ter o seguinte título:

Indica o Tomador para os Projetos de Resíduos Sólidos de Quadra, Alambari, Tietê, Porto Feliz.

**Artigo 3º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.